



**ANO IV – Nº 1434 - Macaíba - RN, segunda-feira, 08 de abril de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

PROTOCOLO Nº 14265/2023 – DATA: 04/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6606/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada - ATRES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 27.238.922/0001-89 - no valor de R\$ 509.607,30 (quinhentos e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando as empresas: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.621.931/0001-75, CONSTRUTORA ASSU LTDA - CNPJ nº 07.126.573/0001-05 e MORLIS CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.646.397/0001-75 pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19 pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital e descumprimento do acordo nº 2622/2013 - TCU e MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 44.191.728/0001-13 desclassificada por apresentar documentação referente a uma obra pertencente a outro município. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 05/04/2024

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo, drenagem superficial e construção de calçadas no bairro Ferreiro Torto, no município de Macaíba/RN, conforme o Edital, Projeto Básico e Especificações Técnicas.

Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Contrato de Repasse OGU nº 928760/2022 – Operação 1082626-39.

Data/Local: 22 de abril de 2024 –

Local: Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Horário: 09h00min.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 08/04/2024.

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação.

**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

PROTOCOLO Nº 14263/2023 – DATA: 04/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6605/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PEDRO BARBOSA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas: 1ª Colocada - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.621.931/0001-75 - no valor de R\$ 271.015,58 (duzentos e setenta e um mil,

quinze reais e cinquenta e oito centavos) e 2ª Colocada - ATRES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 27.238.922/0001-89 - no valor de R\$ 280.269,50 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando as empresas: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 17.382.733/0001-30 , CONSTRUTORA ASSU LTDA - CNPJ nº 07.126.573/0001-05 e MORLIS CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.646.397/0001-75 pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19 pela proposta comercial está inconsistente quanto aos itens "9.7" descumprimento do acordo nº 2622/2013 - TCU e "9.13" do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 05/04/2024

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2022**

Objeto: Renovação Contratual do contrato de nº 029/2022 por um período de 12 (doze) meses, que tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em veículo tipo micro ônibus fixo, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde  
Contratada: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58  
Contratante : D Leon Comercio e Serviços Eireli CNPJ sob nº 24.295.246/0001-04  
\*Data da assinatura: 26/03/2024  
\*Vigência: 09/04/2024 á 08/04/2025  
Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93  
Assina pela município : Francisco Junior do Rêgo  
Assina pela empresa: Julianne Iasmin Alves Franco  
(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1427 26/03/2024; página 3)

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022;**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 2733/2022; CONTRATO Nº: 210/2022;**

Objeto: Constitui o quarto termo aditivo de Adequação ao contrato nº 210/2022, destinado à execução

dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA NO BAIRRO CAMPO DA SANTA CRUZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA;

Contratada: JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO;  
CNPJ: 23.304.039/0001-06;

Valor: R\$ 223.072,05 (duzentos e vinte três mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Fundamentação Legal: artigo 65, I, "b", somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 05 de abril de 2024.

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela Empresa: José Crézio Lopes Filho – Representante Legal.

### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023;

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023; CONTRATO nº 038/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Contratada: RFS ENGENHARIA EIRELI;  
CNPJ: 27.607.675/0001-50;

Valor: R\$ 1.207.841,34 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos);

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;  
Data de assinatura do Contrato: 04 de abril de 2024;  
Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de conclusão de 240 (duzentos e quarenta) dias;

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde

Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Empresário/administrador.

## PORTARIAS

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2024.

#### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 3 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento**  
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2024.

#### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 3 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2024.

#### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 3 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2024.

#### Concede pagamento de Diárias e dá outras

providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 3 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2024.

#### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUMBERTO FRANCLAUDIO DA SILVA**, Membro do Comitê de Investimentos do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1099116-2, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 021/2024.

#### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY AL-**

**VES DE SOUZA**, Membro do Comitê de Investimentos do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 106038-2, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2024.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RICHARD ALEX-SANDRO SOARES**, Membro do Conselho Fiscal do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 18201-2, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Fortaleza/CE a fim de participar do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, durante os dias 22 a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 218/2024**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINE-**

**TE\***, o uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ##9.861.604-##, 3 (três) diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Brasília/DF, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, para visitas parlamentares e movimentar ações nos ministérios.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento das diárias acima autorizadas.

3. Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 05 de abril de 2024.

**CAIO CESAR VARELA DA SILVA**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

(\* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1433; 05/04/2024; páginas 4);

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade  
**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEVANTAMENTO**

**SETOR DE CONTRATAÇÕES**  
**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN**, **CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Macaíba/RN, para o ano de 2024, nos quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L (CAIXA C/12un)	CX	12	

2	ÁLCOOL ETILICO H I D R A T A D O 1LITRO	UND	48	
3	ÁLCOOL EM GEL H I D R A T A D O 1LITRO	UND	48	
4	COPO DESCARTÁVEL 150ml - PACOTE COM 100 UNIDADES (CAIXA C/25 PACOTE)	CX	24	
5	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500ml (CAIXA C/24 UNIDADES)	CX	12	
6	DESINFETANTE 2L (CAIXA C/06 UNIDADES)	CX	12	
7	ESPONJA PARA LOUÇA (PACOTE C/03 UNIDADES)	PCT	30	
8	GUARDANAPO - PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	24	
9	LIMPA VIDROS PULVERIZADOR DE 500ml	UND	36	

10	LUSTRA MÓVEIS 500ml	UND	24	
11	PANO DE CHÃO	UND	30	
12	PANO DE PRATO	UND	30	
12	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/4 ROLOS)	PCT	200	
13	SABÃO EM PÓ 500G	UND	120	
14	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO 500mL	UND	50	
15	SACO P/ LIXO 100L (PCT C/100 UNIDADES)	PCT	40	
16	SACO P/ LIXO 50L (PCT C/ 100 UNIDADES)	PCT	40	
17	VASSOURA COM CABO	UND	10	
18	RODO COM CABO	UND	10	
19	AROMATIZANTE DE AMBIENTE AEROSSOL 360ml	UND	50	
20	LIMPADOR MULTUOSO 500ML	UND	50	
21	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	UND	24	
22	PEDRA SANITÁRIA	UND	100	
23	PAPEL TOALHA (PACOTE C/2 ROLOS)	UND	200	
24	PÁ PARA LIXO	UND	5	
25	BALDE DE PLÁSTICO 10L	UND	5	

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “[camara@macaiba.rn.leg.br](mailto:camara@macaiba.rn.leg.br)” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 11/04/2024.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 08 de abril de 2024.

**José Alvares Junior**  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 031

## PORTARIAS

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.001/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

#### Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **Aluizio Silvio Soares**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 514, **3/5 (três e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana,

durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **08 a 11 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 08 de abril de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.002/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

#### Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **João Maria de Medeiros**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 537, **3/5 (três e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **08 a 11 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 08 de abril de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.003/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

#### Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **Silvanio Tafarel de Moura Bezerra**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 557, **3/5 (três e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **08 a 11 de abril de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 08 de abril de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara



**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**